



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

**Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44**

LEI Nº 197/2012

SÚMULA: ALTERA dispositivos na Lei 159 de 09 de maio de 2011 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2012, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos I e II da Lei 159 de 09 de maio de 2011, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2012, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 17 de janeiro de 2012.

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal